

LEI MUNICIPAL Nº 2.014 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 21/11/2023
Vagner Costa

Autoriza abertura de créditos adicionais de natureza suplementar no valor global de R\$ 117.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

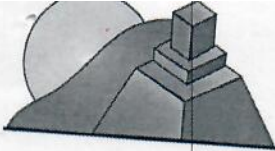
Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais suplementares para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	04 – Unidade Administrativa Outros Recursos da Educação	
Função	12 – Educação	
Subfunção	361 – Ensino Fundamental	
Programa	0019 – Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – DEIEF	
Ação	1.017 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
Recurso	07551101 – Alienação Bens Móveis Adquiridos com Recursos da Educação	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 117.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R\$ 117.000,00 decorrerá por conta de:

I – superávit financeiro do recurso 07551101 – Alienação Bens Móveis Adquiridos com Recursos da Educação, apurado no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 47.498,67;

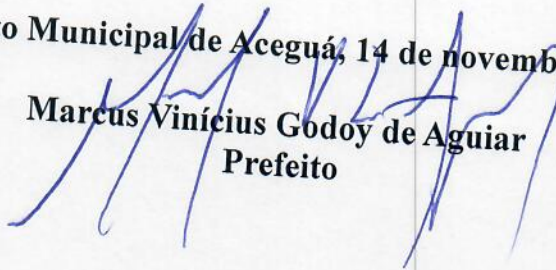
II – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 07551101 – Alienação Bens Móveis Adquiridos com Recursos da Educação, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 69.501,33;

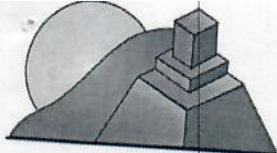


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de novembro de 2023.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



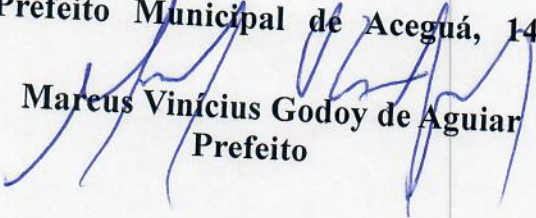
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 117.000,00, devido a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados para substituição ou ampliação junto a rede municipal de educação.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de novembro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito